Of. 259/08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 037 /2008

EXPEDIENTE / /2008	ATA
ACEITO EM 28 / 01 /2008	8133
APROVADO EM 18 / 03 /2008	8154
REJEITADO EM / /2008	
ARQUIVO	

07

PROTOCOLADO SOB Nº 193 /2008

EM 25/01/2008

O (s) Vereador (es) abaixo assinado (s), requer (em), após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado ofício à 18ª CRE, para que seja estudada a possibilidade de, no caso de desativação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Vargas, destinar o prédio onde funciona a referida escola (Rua Presidente Vargas esquina Domingos de Almeida), para o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos e Cultura Popular (NEEJA), Profª Julia Nahuys Coelho, requerendo a Secretaria de Estado e Secretaria de Obras, através do Escritório Regional de Obras, a elaboração de um projeto para a recuperação e adaptação das salas existentes, adequando os espaços para o funcionamento da modalidade de ensino supletivo, bem como projeto de ampliação de mais oito salas de aula, laboratório de ciências, laboratório de informática, sanitários, refeitório e biblioteca para que a nova escola ali instalada possa desenvolver suas atividades. Outrossim, solicitamos que a Secretaria de Educação viabilize recursos para a execução da obra, conforme projeto.

Justificativa : O Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos (NEEJA), hoje funciona em um prédio locado na Rua General Neto, cujos espaços(salas de atendimento), salas de aula, biblioteca, cozinha, sala de professores são reduzidos e não comportam o fluxo necessário para o atendimento dos alunos nas modalidades ensino presencial ou não presencial. A concorrência dos professores pelas salas de aula é evidente devido à precariedade das dimensões. Os períodos de exame fracionados exigem da direção exercícios permanentes de criatividade (MILAGRES) para acomodar todos os alunos, isto em dois turnos, tendo a mesma, muitas vezes, que recorrer a outras instituições para a realização dos referidos exames.

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

11.02

REQUERIMENTO Nº 037 /2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	/	/2008	
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 193 /2008

EM 25/01/2008

Só percebe a importância do NEEJA quem vive seu dia a dia e somente o valoriza quem recorre a seus serviços, um centro de estudos que abriga alunos dos 15 aos 70 anos, estudantes que não conseguiram concluir seus estudos na idade dita "regular" e procuram dar um novo impulso a sua vida, um reencontro com a auto-estima que é encontrado na conclusão do ensino fundamental e ensino médio.

Centenas de alunos anualmente concluem seus estudos e em que pese as grandes dificuldades encontradas por professores para desenvolver suas atividades docentes, a formação dos alunos é realizada com qualidade e isto acontece tanto pelo esforço dos estudantes, mas principalmente, pelo profissionalismo e competência dos professores lotados nessa escola.

O NEEJA precisa ser tratado de acordo com sua grandeza. Para se ter uma idéia da importância do mesmo, o referido núcleo de estudos supletivos tem cadastrado trinta e cinco mil alunos que um dia ali estudaram ou estudam, passam pela escola mil e duzentos alunos em média trimestralmente que se beneficiam das modalidades de ensino ali oferecido.

É preciso dar a esta escola instalações adequadas a sua importância e sua grandeza. O NEEJA é um estabelecimento de ensino que recebe alunos de várias cidades da zona sul, como por exemplo: São José do Norte, Pelotas, Santa Vitória do Palmar e etc...

Ver. Wilson Furtado
Bancada do PPS
Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2008.

VISTO

Presidente